



PORTARIA Nº 306/2000

Prorroga o prazo da Portaria nº 297/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído a Sindicância Administrativa instalada pela Portaria nº 297/2000, face às circunstâncias expendidas pela Presidente da Comissão, Senhora Maria de Lourdes Andreo Bogo,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parágrafo único, do artigo 154, da Lei Complementar nº 018/1992,

RESOLVE:

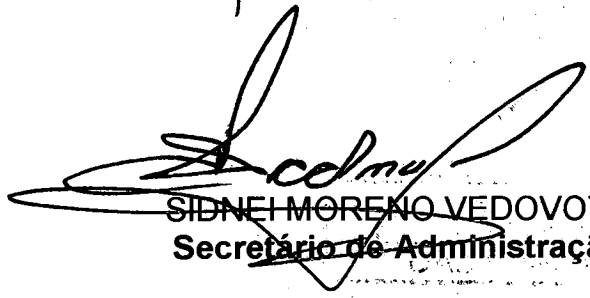
Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 297/2000, em que é sindicado **Paulo Daniel Porfírio**, à contar de 25 de novembro de 2000 e término em 09 de dezembro de 2000.

Publique-se. Cumpra-se.

Umuarama, 29 de novembro de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 12 / 2000
DE Nº 7746

UMUARAMA, 05 / 12 / 2000

W. Mangano

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO